

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0105/2015 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, em especial, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, e art. 100, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a Comissão Estadual da Verdade Sobre a Escravidão Negra no Brasil, a advogada Gabriela Batista Pires Ramos – OAB/BA nº. 34798, como sua Vice Presidente; os advogados Ciro Moraes Fernandes – OAB/BA nº. 35545, David Mendez Santiago Lima – OAB/BA nº. 37562, Edna Rita Tosta Alves Neta – OAB/BA nº. 34438, Fabiane Silva de Almeida – OAB/BA nº. 37848, Gisele da Silva Santos – OAB/BA nº. 29350, Pedro Roberto Martins Borges – OAB/BA nº. 39200, como membros e a advogada Valquíria Thadeu Bispo – OAB/BA nº. 41156 e Adson Gomes Miranda – CPF/MF nº. 506.142.585-53, Jeferson Henrique dos Santos Conceição – CPF/MF nº. 825.352.645-87, Jorge da Cruz Vieira – CPF/MF nº. 964.630.745-00 e Leandro Silva Santos – CPF/MF nº. 015.544.525-11, como membros Colaboradores da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 28 de Agosto de 2015

Luiz Viana Queiroz Presidente OAB-BA